



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 089/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/06/2017.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia – ano letivo de 2017.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de maio de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Filosofia, referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1 Cristiano Perius | 9 Patrícia Coradim Sita |
| 2 Evandro Luis Gomes | 10 Paulo Ricardo Martines |
| 3 João Hentges | 11 Pedro Falcão Pricladnitzky |
| 4 José Antonio Martins | 12 Renan Pavini Pereira da Cunha |
| 5 José Beluci Caporalini | 13 Robespierre de Oliveira |
| 6 Mateus Ricardo Fernandes Ferreira | 14 Vladimir Chaves dos Santos |
| 7 Max Rogério Vicentini | 15 Wagner Dalla Costa Felix |
| 8 Murilo Furtado Coura | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de maio de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/06/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)